



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 8.058 DE 02 DE MAIO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**Considerando**, o requerimento da Servidora Dalva Silva da Costa Rodrigues, protocolado sob nº 683/2007, de 02 de maio de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Ação Social em 02 de maio de 2007;

**Considerando:** o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

**RESOLVE**

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **DALVA SILVA DA COSTA RODRIGUES**, do cargo de Servente de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 27 de abril de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL